



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2022:

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, RETIFICA o Edital de Chamamento Público nº 01/2022 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para fazer constar o que se segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE Nº _____/2022

Termo de Colaboração que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM e a [ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], objetivando a gestão do Centro de Acolhimento de Animais Domésticos e o desenvolvimento e execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Itanhaém.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, com sede à Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, representada, neste ato, por seu titular, CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal na forma do disposto no art. 4º, I, do Decreto municipal nº 3.506, de 8 de março de 2017, doravante denominada PREFEITURA, e a [ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], com sede à [logradouro, número, bairro, cidade, Estado], inscrita no CNPJ sob nº _____, representada, neste ato, por seu/sua [cargo do(a) dirigente/procurador(a)], [NOME COMPLETO DO(A) DIRIGENTE/PROCURADOR(A)], portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº _____,

Av. Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1600Ramal 1652

www.itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

doravante designada simplesmente OSC, com fundamento no que dispõem a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de novembro de 2015, e o Decreto municipal nº 3.506, de 8 de março de 2017, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O presente Termo de Colaboração, decorrente de Chamamento Público nº _____/2022 / a gestão do “Centro de Acolhimento de Animais Domésticos e o desenvolvimento e execução de ações de controle das populações de cães e gatos no município de Itanhaém”, compreendendo o recolhimento seletivo de animais que estejam em risco, em sofrimento e promotores de agravos físicos, entre outros; o transporte, alojamento, manutenção e guarda; a identificação por método eletrônico (microchip); a vacinação, vermifugação e esterilização cirúrgica dos animais recolhidos e a realização de campanhas de adoção supervisionada, consoante o plano de trabalho, parte integrante deste termo, na forma de Anexo Único.”

LEIA-SE:

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE
Nº _____/2022**

**Termo de Colaboração que entre si celebram a
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM e a
[ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL],
objetivando o Desenvolvimento e execução de
ações de controle das populações de cães e gatos
com atuação voltada à proteção e bem-estar
animal.**

Av. Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1600Ramal
1652

www.itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, com sede à Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, representada, neste ato, por seu titular, CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal na forma do disposto no art. 4º, I, do Decreto municipal nº 3.506, de 8 de março de 2017, doravante denominada PREFEITURA, e a [ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], com sede à [logradouro, número, bairro, cidade, Estado], inscrita no CNPJ sob nº _____, representada, neste ato, por seu/sua [cargo do(a) dirigente/procurador(a)], [NOME COMPLETO DO(A) DIRIGENTE/PROCURADOR(A)], portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº _____, doravante designada simplesmente OSC, com fundamento no que dispõem a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de novembro de 2015, e o Decreto municipal nº 3.506, de 8 de março de 2017, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O presente Termo de Colaboração, decorrente de Chamamento Público nº ____/2022 - Desenvolvimento e execução de ações de controle das populações de cães e gatos com atuação voltada à proteção e bem-estar animal, compreendendo o recolhimento seletivo de animais que estejam em risco, em sofrimento e promotores de agravos físicos, entre outros; o transporte, alojamento, manutenção e guarda; a identificação por método eletrônico (microchip); a vacinação, vermifugação e esterilização cirúrgica dos animais recolhidos e a realização de campanhas de adoção supervisionada, consoante o plano de trabalho, parte integrante deste termo, na forma de Anexo Único.”

Itanhaém (SP), 12 de maio de 2022.

Cesar Augusto de Souza Ferreira
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Av. Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1600Ramal 1652

www.itanhaem.sp.gov.br